



NORMAS DE CONTROLE DE JUDOGUI 2019

NORMAS DE CONTROLE DE JUDOGUI 2019

A Liga Nacional de Judô - Brasil, visando padronizar a vestimenta dos atletas nas competições de judô a nível estadual e nacional, vem sugerir a todas as Ligas Estaduais o cumprimento das regras a seguir a partir do dia 01/03/2019. Com este controle poderemos ter um padrão de vestimenta que também facilitará para a arbitragem.

A Liga Nacional de Judô - Brasil entende que a maioria dos filiados vem de projetos sociais ou vivem de captação de recursos de patrocínio, razão pela qual estamos flexibilizando esse processo, que deverá se estender por um tempo maior, propondo regras faceis de serem cumpridas, porém dentro das bases filosóficas do judô.

Vestimenta adequada para uso nas competições:

- Judogui na cor Branca de acordo com os principios da Kodokan.

O que contempla um judogui completo?

- Wagi
- Shitabaki
- Obi
- Back Number / Patrocínio

Wagi - Parte de cima do judogui com comprimento nas mangas com medida até o pulso.

Shitabaki – Parte de baixo do judogui com comprimento das pernas até o peito do pé.

Obi – Faixa com comprimento adequado, circulando a cintura com ponta medindo aproximadamente 20 a 30 cm.

Back Number – Emblema com logomarca ou patrocínio afixado na parte das costas do judogui, tendo a sua forma retangular nas medidas 30 cm de largura por 30 cm de altura.

O atleta também poderá afixar emblema na parte frontal do judogui direcionado no peito em ambos os lados, na medida de 10 cm x 10 cm.

Os emblemas ou patrocínios afixados no ombro do judogui deverão seguir a medida de 20 cm x 5 cm.

Não será permitido nenhum patrocínio no shitabaki com excessão da marca do judogui com o máximo de 3 cms proximo do cós na cintura.

